RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 037/2025 – FAEPI

SELEÇÃO SIMPLICADA DE PESSOA FÍSICA – FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS E PROFESSORES PARA ATUAREM NO PROJETO PARTIU IF INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE - VAGAS REMANESCENTES

A Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM – FAEPI, com finalidade de a apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, de Instituições Federais de Ensino Superior - IFES e Instituições de Ciência e Tecnologia – ICT's, credenciada e autorizada para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Universidade Federal do Amazonas – UFAM, ao Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA e ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IFMA, ao Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV, à Universidade do Estado do Amazonas – UEA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com o objetivo de atender o **Projeto de Extensão Partiu IF**, objeto do Contrato nº 18/2024 – Reitoria, firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO IFAM - FAEPI, torna pública o Resultado Preliminar do processo de seleção simplificada para **Psicólogo, Pedagogo ou Assistente Social, Professores e Monitores (vagas remanescentes)** para atuarem Projeto Partiu IF no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, de acordo com as condições definidas neste Edital a partir de um termo de concessão de bolsa por prazo determinado, regulamentado pelo Decreto Nº 7.423/2010.

‘

Campus Rio Branco Baixada do Sol			
FUNÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASSIFICAÇÃO**
Professor Língua Portuguesa	Sandra Sales de Oliveira	43	1º
	Eloisa Gabriella Carvalheiro		Indeferido – não atendeu item 4.7 letra h
Monitor	Kayk Felismino Nogueira	10	1º
	Gustavo Negreiro da Silva		Indeferido, não atendeu item 4.7 letras a, b, d , e, ,j
	Ian Fausto Cezar Lima		Indeferido, não atendeu item 4.7 letras e,i, j
	Esther Hadassa Lima de Carvalho		Indeferido, não atendeu item 4.7 letra a

Campus Cruzeiro do Sul			
FUNÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASSIFICAÇÃO**
Psicólogo, Assistente Social ou Pedagogo	Manoel Ronaldo da Silva Camillo	18,5	1º
Professor Ciências Naturais	Laura Carvalho da Silva	7	1º
	Erlange de Araujo Damasceno		Indeferido – não atendeu item 4.7 letra h
Professor Matemática	Irassâmia de Araújo Castro	20,5	1°

**item 5.6 Em caso de empate entre candidatos(as), para desempate, terá preferência o(a) candidatos(a) com maior idade.*

* A candidata **Alessandra Silva Cavalcante de Albuquerque** realizou a inscrição para o cargo de Psicólogo, Assistente Social ou Pedagogo na unidade do campus Rio Branco Baixada do Sol. Entretanto, a vaga encontra-se disponível para o campus Cruzeiro do Sul. Em virtude disso, a candidata não atendeu às disposições contidas no Anexo I (Vagas e Requisitos) e, consequentemente, sua inscrição **foi considerada indeferida.**

Manaus, 10 de março de 2025.

Luana Marinho Monteiro
Diretora Geral FAEPI
Resolução no 031 - Conselho Curador, de 13/12/2021